

54  
[Handwritten signature]

A Diretoria Administrativa,

Certifico o recebimento por esta DMS, do processo nº 9351/2023, para realização de pesquisa de mercado que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA**, iniciando de imediato a análise do processo e posteriormente a coleta de preços em Atas vigentes, na internet e junto a empresas prestadoras do mesmo serviço especificados conforme Termo de Referência constante nos autos.

Informamos que foram contactadas empresas para apresentação de propostas de cotação de preços das quais responderam as empresas: **INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA** e **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FREIRAS - CAIRO INSTITUTO**, conforme consta nos autos do processo.

A pesquisa de mercado foi realizada no Painel de Preços, aquisição e contratação similares de outros entes públicos; dados de pesquisa em mídias especializadas e em conjunto com pesquisa direto a fornecedores, com o intuito de asseverar a maior quantidade de orçamentos, objetivando atender o princípio da economicidade e ao interesse público.

Na análise atual foram adotados critérios de análise de mercado e do fornecedor do serviço a licitar. Neste caso buscou-se observar atributos especificados de acordo com o Termo de Referência. De formas que a pesquisa realizada em bases de sistemas de compras do Painel de Preços, apresentou-se incongruente tendo em vista não se aferir nem um resultado aceitável.

No que concerne ao conjunto de pesquisa e avaliação de contratos recentes ou vigentes, de valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP ou análogas em compras e/ou contratações por entes públicos, não foram obtidos resultados atuais relevantes; bem como a consulta ampla em sítios eletrônicos em rede mundial de computadores.

E por se tratar de uma atividade complexa de especial expertise os serviços contratados não poderão ser enquadrados na classificação de serviços comuns, ou seja, “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado” Art.1º § Único da Lei 10.520/02 PLANALTO. Assim de tais características e dentro dos critérios estabelecidos pela União, na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, e pelo Ente

9

9

55  
[Handwritten signature]

Municipal, mediante a Instrução Normativa Nº 73/2020 - SLTI/MPOG, finalizamos a pesquisa e elaboramos mapa comparativo de preços.

De formas que a ausência de resultados não configure afronta ao Regulamento de Licitações e Contratos tão pouco a inviabilidade da pesquisa realizada. Visto que a pesquisa foi realizada com o intuito de orientar a tomada de decisão.

Assim a pesquisa aponta que a partir da coleta de dados levantados o valor proposto pela ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NECA, CNPJ: 07.297.923/001-04 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) é o aceitável.

Isto posto e de acordo com as peculiaridades da solicitação apresentada no TR, remetemos o processo para análise crítica e demais encaminhamentos acerca da pesquisa realizada.

Belém, 07 de dezembro de 2022.

  
*Elida Araújo da Silva*  
Chefe DMS  
Mat.: 0533408-016  
FUNPAPA  
**Elida Araújo da Silva**  
CHEFE DA DMS



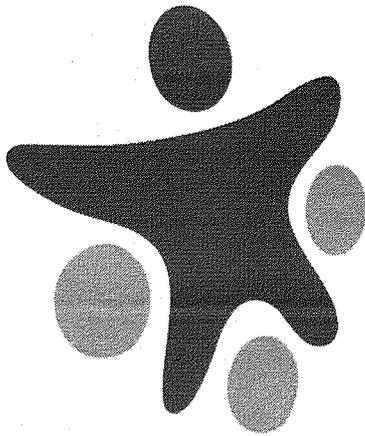
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO PROC Nº 9351/2023 - FUNPAPA									
OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIM	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA CNPJ: 07.297.923/001-04		INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA CNPJ: 07.325.044/0001-30		KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FREIRAS - CAIRO INSTITUTO CNPJ: 11.179.644/0001-05		PREÇO MÉDIO
			P. UNI.	P. UNI.	P. UNI.	P. UNI.	Painel de Preços	INTERNET	
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO, na modalidade presencial e on-line, destinado a equipes de implantação e de referência do SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.021,00	R\$ 25.850,00				R\$ 24.623,67
VALOR			R\$ 24.000,00	R\$ 24.021,00	R\$ 25.850,00				R\$ 24.623,67

OBS: O MAPA FOI ELABORADO CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 073/2020-SLTI/MPOG. OS PREÇOS FORAM ANALISADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO, QUANTO AO PAINEL DE PREÇOS E INTERNET NÃO SE OBTIVE ÊXITO. DEVIDO A ESPECIFICIDADE DO OBJETO, INFORMAMOS QUE TODAS AS PROPOSTAS SE ENCONTRAM ANEXADAS NA INTEGRA NOS AUTOS.

*Elidia Araújo da Silva*  
 Chefe DMS  
 Mat.: 0533408-016  
 FUNPAPA

56





# NECA

Associação de Pesquisadores  
e Formadores da Área da  
Criança e do Adolescente

**Assessoria, supervisão e capacitação para implantação do Serviço de  
Família Acolhedora no município de Belém/PA**

**Proposta apresentada pela  
Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e  
Adolescência-NECA**



## Apresentação da Instituição

A Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente - NECA, fundada em 19 de fevereiro de 2005, tem como missão construir e difundir conhecimentos e metodologias de pesquisa e formação para o fortalecimento de políticas de promoção, proteção e defesa de direitos e para o exercício da cidadania da criança, do adolescente, do jovem e suas famílias.

Seu objetivo central é a sustentação de uma estrutura compartilhada de investigação que reúna e organize os pesquisadores envolvidos, tanto no conhecimento das questões da infância, da adolescência, da juventude e de suas famílias, quanto no das políticas e práticas para elas direcionadas.

O NECA nasceu da vontade de um grupo de pesquisadores e trabalhadores sociais dedicados ao enfrentamento de fatos sociais referentes à criança e ao adolescente de criar um espaço onde fosse possível desenvolver novos projetos, inovar, debater politicamente, construir instrumentais e agir junto com setores da sociedade, de maneira organizada e efetiva, na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Investe na ação colaborativa e na parceria com organizações governamentais e não-governamentais, fundações empresariais, na perspectiva de fomentar a participação, a construção e a implementação de ações e pactos entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e da Adolescência.

É uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que, por meio do desenvolvimento de pesquisas, projetos, programas de formação e da construção de materiais didáticos, disponibiliza e opera instrumentais que buscam a garantia de direitos de crianças e adolescentes, valorando o diálogo



como forma de construir soluções e estabelecer parcerias para a efetivação de mudanças no contexto social.

Os projetos se desenvolvem em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional, buscando diferentes interlocutores, tanto nos meios acadêmicos, como no âmbito político-governamental e nas instituições responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas e planos.

As pesquisas objetivam identificar situações específicas de segmentos da população, tendo em vista realizar análises, ao mesmo tempo conjunturais e estruturais que, tanto quanto possível, apontem para alternativas de intervenção social. Buscam alcançar o equilíbrio entre o avanço teórico-conceitual e o desvelamento de questões postas pela prática, no sentido de extrair dela potenciais propostas de ação. Procuram também localizar, sistematizar e organizar o conhecimento acumulado, seja no âmbito acadêmico, seja no âmbito da prática profissional e institucional.

A formação profissional oferecida fundamenta-se em metodologia que articula teorias e práticas sociais e educativas, valorizando os saberes dos profissionais e o trabalho em equipe. Parte da realidade específica de cada contexto e promove o intercâmbio de experiências e a atuação em redes, além de valorizar o acompanhamento contínuo e sistemático.

Os pesquisadores participantes do NECA são oriundos das mais diversas áreas de conhecimento e possuem interesses de natureza acadêmica e de intervenção social. Constituem-se em um grupo multidisciplinar fortemente engajado nas questões da área da infância e da adolescência que, por meio de debates interdisciplinares, opera ações transdisciplinares.

Com identidade consolidada na promoção, proteção, e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, na formação continuada de profissionais, na inovação



metodológica e na mobilização e articulação das forças sociais, o NECA é hoje uma organização reconhecida e legitimada por instituições públicas e outras organizações sociais. No decorrer da sua trajetória, o NECA desenvolveu parcerias com instituições públicas e privadas brasileiras e organismos internacionais.

O NECA desde 2019 tem uma atuação no Estado do Pará e desde então tem buscado parcerias e profissionais que tenham experiência comprovada com a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente que queiram ampliar os horizontes territoriais do país e atuar de forma coletiva na inovação metodológica do aprimoramento da intervenção social. Assim em 2023, além de profissionais autônomos, articula com o Programa Infância e Adolescência (PIA) vinculado a Universidade Federal do Pará.

#### ***Associação a Organismos Internacionais***

O NECA é a primeira instituição brasileira eleita membro associado da FICE Internacional (Federation of Educative Communities - Federação Internacional de Comunidades Educativas). Países como Espanha, Bulgária, Romênia, Alemanha, Holanda, Luxemburgo, Sérvia e Israel aprovaram o nome do NECA para integrar essa rede internacional. O NECA responsabilizar-se-á pela articulação das comunidades educativas que trabalham com crianças e adolescentes no país, tendo em vista a construção da REDE FICE BRASIL.

#### **DIRETORIA**

**Presidente** – Dayse Cesar Franco Bernardi

**Vice-presidente** – José Carlos Bimbatte

**Diretora administrativa e financeira** – Maria do Carmo Krehan

#### **CONSELHO GESTOR**

Giany Povoá

Júlio Guimarães

Lucas Carvalho

Maria Angela Leal Rudge

Maria Lúcia Gulassa

Milton Fiks

### **Considerações Iniciais**

As formações continuadas, assessorias e supervisões têm como referência dados históricos, teorias do comportamento humano, leis, orientações técnicas e a Política de Assistência Social vigente no Brasil, a partir dos seguintes documentos, normativas e marcos legais:

Diretrizes da Constituição Federal (1988); do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993; Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, 2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, 2006; No Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Conanda e MDS, 2006); na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (MDS, SNAS, 2009). Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes 2009. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2009; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009; Portaria nº 843, de 28 de dezembro de 2010; Orientações Técnicas para o centro de referência de Assistência Social 2009; Resolução Nº 23 de 30/09/2013 Orientações para Elaboração do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (MDS); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Caderno de Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Lei do menino Bernardo Lei n.º 13.010, de 26 de junho de 2014 ; Lei da Primeira Infância lei n.º 13.257, de 08 de março de 2016; Lei da



Escuta Protegida lei n.º 13.431, de 04 de abril de 2017; Lei da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência lei n.º 13.798, de 03 de janeiro de 2019; Lei da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas lei n.º 13.812, de 16 de março de 2019; Decreto do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes decreto n.º 10.701, de 17 de maio de 2021;

Partindo do paradigma da proteção integral, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) preconiza o acolhimento institucional como uma medida de proteção especial sendo definida como provisória e excepcional (ECA, art. 101, parágrafo único). Aqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de acolhimento um espaço de cuidado e proteção, contribuindo para a redução da sua suscetibilidade aos riscos que podem ser permanentes ou temporários.

Tal qual a família, a instituição que se destina ao acolhimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados pode ser reconhecida como um contexto abrangente de desenvolvimento, como descreveu Bronfenbrenner (1996). As instituições de acolhimento são responsáveis por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis diretos e pelo próprio Estado (Silva & Aquino, 2005).

Em estudos realizados no Brasil com adolescentes em situação de acolhimento institucional no século XX, durante a vigência do ECA e da perspectiva da doutrina de proteção integral, verificou-se que o tempo prolongado de acolhimento, além do longo afastamento da família ~~por muito tempo~~, podem se configurar como fatores de risco ao desenvolvimento integral do adolescente (Abaid, 2013). Em outros estudos sobre efeitos da institucionalização no desenvolvimento de crianças e adolescentes e na própria Convenção dos Direitos da Criança (ONU, 1989) há indicações de outras

medidas alternativas de cuidado que possam oferecer cuidados mais individualizados. Observam-se novas práticas de cuidado que se entrelaçam com antigas práticas que foram institucionalizadas ao longo da história das políticas de atendimento as crianças e aos adolescentes oriundos de famílias vulnerabilizadas socialmente. Desta forma, considerando a necessidade de ampliação de cuidados alternativos que diminuam os fatores de risco ao desenvolvimento biopsicossocial presentes no processo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, o acolhimento familiar vem sendo uma alternativa eficaz e humanizada no cenário brasileiro e internacional, como possibilidade personalizada de qualidade no atendimento de crianças e adolescentes que necessitem de medida de proteção através de acolhimento.

Nesse modelo, as crianças e adolescentes são acolhidos por famílias capacitadas, selecionadas criteriosamente e com acompanhamento técnico e psicossocial para oferecer um ambiente afetivo, acolhedor, seguro e favorável ao pleno desenvolvimento dos acolhidos. Mas ainda subsistem os mesmos preceitos que garantem a proteção integral, tais como: provisoriedade, excepcionalidade, retomada do convívio com família de origem e em último caso, inserção em família substituta.

Essa modalidade privilegia o direito à convivência familiar e comunitária estimulando a participação ativa da comunidade, engajando voluntários e fortalecendo a rede de apoio social. Além disso, focaliza-se nos fatores protetivos ao desenvolvimento que o serviço de acolhimento familiar pode proporcionar, como: cuidado personalizado, bases para que a crianças e/ou adolescente possa desenvolver vínculos futuros, desenvolvimento da segurança, autoconfiança, autoestima, autorregulação e outros, desde que haja disponibilidade emocional dos cuidadores e condições objetivas para que o serviço cumpra com seu objetivo social.

Os principais objetivos do serviço são: promover cuidados individualizados em ambiente familiar, preservar os vínculos com a família de origem, possibilitar a convivência comunitária e apoiar o retorno da criança e/ou adolescente ao



núcleo familiar de origem (Brasil, 2009). Para sua execução, é instituída uma equipe profissional composta por coordenador e equipe técnica (assistente social e psicólogo, no mínimo). Entre suas atribuições, está o processo de seleção, formação e acompanhamento das famílias acolhedoras para que possam desempenhar adequadamente sua função. A equipe também realiza o acompanhamento das crianças e/ou adolescentes acolhidos, das suas famílias de origem e/ou extensa, além do trabalho articulado e corresponsável com a rede de serviços e a comunicação permanente com o Sistema de Justiça, incluindo o envio de relatórios periódicos para o Judiciário.

Espera-se que, a partir do processo de formação continuada da equipe e, conseqüente, admissão de famílias disponíveis ao cuidado de crianças e adolescentes, esse serviço seja estruturado no sentido de garantir a reorganização da realidade desses sujeitos, construir ou reelaborar suas expectativas e planos para o futuro, promover um desenvolvimento saudável, a medida em que oferece um ambiente de apoio físico e social, aprendizagens e trocas sociais, dentre outros (kuabara, Klipan & Abrão, 2016).

A presente proposta, elaborada a partir da experiência acumulada pelo NECA, visa assessorar, qualificar e fornecer subsídios para a implantação do Serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora no município de Belém/PA.

### **Objetivos da Assessoria**

#### **Objetivo Geral:**

Contribuir para a qualificação do atendimento à crianças e adolescentes em acolhimento e às suas famílias, por meio de assessoria, supervisão e formação para Implantação do Serviço de Família Acolhedora no município de Belém/PA.

#### **Objetivos Específicos:**

- Sensibilizar, instrumentalizar e qualificar a equipe de profissionais do Serviço de Família Acolhedora, promovendo a qualidade no atendimento

das crianças/adolescentes acolhidos e suas famílias, bem como, assessorar nas etapas de implantação do Serviço, ainda não concluídas.

- Estimular o conhecimento crítico das normativas legais e dos marcos regulatórios das políticas sociais vigentes, em diálogo com as realidades municipais locais.
- Estimular a construção coletiva de estratégias positivas de cuidado, proteção, educação e reparação no serviço de família acolhedora. (construção de metodologias, regimento interno, rotinas de trabalho, conteúdo do PPP)
- Estimular a construção de soluções colaborativas para implantação do serviço de família acolhedora, entre a equipe de profissionais de referência e a rede de garantia de direitos e proteção socioassistencial.

## Metodologia

A implantação de um serviço de família acolhedora, envolve atividades de formação, assessoria e supervisão, visando o fortalecimento dos profissionais para que, na troca de experiências e revisão de conceitos, possam planejar e construir práticas cotidianas de modo a qualificar suas ações de acolhimento, reparação, socioeducação.

Partindo da perspectiva de educação social de Gadotti (2012) e Freire (2000), busca-se construir uma prática interdisciplinar, a qual possibilita ao educando ferramentas que enriquecem seu modo de ver e perceber determinados fatos, bem como lhe propicia a compreensão de um mesmo fato a partir de outros pontos de vistas. Diante disto, ressalta-se que a formação será realizada por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, tais como: Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia, dentre outros.

Por meio de atividades crítico-reflexivas, buscar-se-á manter uma postura acolhedora, empática e respeitosa, que valorize a experiência e os saberes dos



profissionais envolvidos no processo de formação. Além disso, outros instrumentos fundamentais desta proposta são: habilidade de comunicação, mediação de conflitos, organização e planejamento.

Para melhor imersão do das potencialidades do serviço de acolhimento familiar, buscar-se-á uma discussão dialógica com os participantes, para então poderem refletir a realidade social em que se pressupõe a implementação do serviço, as contradições e também possibilidades, visando a defesa de princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a defesa intransigente de direitos humanos de crianças e adolescentes.

A supervisão também se caracteriza por encontros coletivos e democráticos de reflexão sobre a prática com as crianças/adolescentes e os familiares (de origem/acolhedores). Nesses encontros as reflexões podem se desenvolver a partir dos assuntos experienciados pelos técnicos, como os casos atendidos, situações e angústias mobilizadas pelo cotidiano, dinâmicas de funcionamento da equipe e da rede de serviços, procedimentos de trabalho, relação com os parceiros, dentre outros. O processo de supervisão contribui para a constituição de uma equipe de profissionais e uma rede de serviços forte e afinada entre si, para o estabelecimento do papel de cada trabalhador, a melhora nos procedimentos de trabalho e a compreensão das crianças e adolescentes e suas famílias.

Podemos caracterizar a metodologia como a reflexão da ação-reflexão-ação.

A primeira é a **reflexão na ação**, desencadeada durante a realização da ação pedagógica e que versa sobre o conhecimento que está implícito na ação. É no contato do fazer cotidiano, na presença diante das crianças e adolescentes e de suas famílias sejam de origem, sejam as acolhedoras que aprendemos. Trata-se de um potente instrumento de aprendizagem dos técnicos, pois é na complexidade da situação prática que novas teorias, esquemas e conceitos são

desenvolvidos e postos à prova. Geralmente nestes momentos, embora sejamos representantes de um grupo e influenciados por uma infinidade de sistemas, estamos sozinhos. São apenas com as nossas escolhas que podemos contar. Porque um ato sempre tem a autoria e a marca de quem o executou. Agimos e decidimos com as escolhas que temos a possibilidade de fazer, sempre correndo riscos de errar ou acertar.

**A reflexão sobre a ação** é a segunda forma, que pode se materializar após a realização da ação pedagógica e que versa sobre o que foi feito. Temporalmente está ligada ao passado, embora tenha como as outras reflexões implicações no presente e futuro. Aprende-se sobre a ação e o conhecimento implícito nesta ação. Nesta forma de reflexão também é possível aprender sobre a reflexão na ação. Aqui vai a importância das discussões sobre os diferentes manejos com as crianças e adolescentes, com as famílias, as escolhas sobre regras de convivência e suas implicações, dentre outros temas. Neste processo podemos nos perguntar: O que embasa minhas escolhas e comportamentos? Que princípios e valores estão embutidos nas ações? Quais suas implicações? Por que tomamos determinada atitude?

Em terceiro lugar, temos **a reflexão para a ação**, aquela na qual antes da realização da ação pedagógica nos debruçamos escolhendo e decidindo para planejar as ações a serem realizadas. É aí que se encontra grande parte do planejamento da implantação do Serviço em Família Acolhedora, com as ações voltadas desde a mobilização da rede socioassistencial, construção dos planos de captação e formação das famílias, desenvolvimento das rotinas, construção do projeto político pedagógico, elaboração e desenvolvimento do Plano Individual de Acolhimento, ao acompanhamento da família de origem e da família acolhedora.

Desse modo, consideramos que o processo de implantação e implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos é de responsabilidade do órgão gestor da Política de



Assistência Social no município que, em Belém constituiu uma comissão de implantação

A Comissão de implantação tem a incumbência de elaborar o planejamento das etapas iniciais e o estabelecimento dos fluxos e procedimentos necessários à implantação do SFA, de acordo com a realidade local.

A forma escolhida pela comissão de implantação para sua operacionalização inclui a instituição da equipe técnica de referência para o atendimento no SFA formada por coordenador, assistente social e psicólogo.

Em Belém os profissionais escolhidos integram as equipes interprofissionais dos Serviços de Acolhimento Institucional Embora as experiências anteriores sejam congêneres, há mudanças substanciais quanto ao atendimento das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias. Elas exigem processos de elaboração quanto as habilidades e conhecimentos técnicos e compromisso ético-político no atendimento das crianças, adolescentes, famílias de origem e famílias acolhedoras.

Eles devem receber uma formação inicial e continuada para a aquisição de novos conhecimentos, habilidades, atitudes e para a qualificação permanente dos processos de trabalho.

Nesse processo formativo a ênfase está em valorizar a experiência acumulada pelos profissionais na proteção direta das crianças e dos adolescentes acolhidos nas instituições, no trabalho realizado com suas famílias de origem e com as famílias substitutas em situações de guarda e adoção.

A formação pretende focar as especificidades do trabalho de proteção integral em famílias acolhedoras, com as devidas distinções entre as modalidades de acolhimento e das atribuições da equipe técnica em cada uma delas. Objetiva-

se a integração das equipes e uma atuação articulada com a rede municipal de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes.

O processo de formação continuada pretende trabalhar tanto as questões objetivas relacionadas as ações técnicas e administrativas quanto as emocionais advindas da experiência de implantação do SFA e suas decorrências nas políticas municipais de proteção social.

A equipe do NECA em parceria com o Programa da Infância e da Adolescência da Universidade Federal do Pará realizarão a formação e supervisão das equipes de implantação e de referência visando a efetividade do SFA em Belém (PA) na proteção integral de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e familiares.

#### **Público-alvo**

As equipes de implantação e de referência do SFA em Belém (PA) , incluindo os Profissionais do Serviço de Família Acolhedora (coordenador e equipe técnica) do Município de Belém/PA

#### **Etapas da Realização da Proposta**

Inicialmente será realizada reunião técnica de forma online síncrona, com o serviço de Família Acolhedora de Belém/PA, para os levantamentos e pactuação com a equipe sobre o percurso do trabalho. Serão disponibilizadas 2 (duas) horas para reunião e sistematização.

De forma presencial, será realizada formação de 18 horas, com participantes e temas pactuados no primeiro encontro.

Em seguida serão promovidos dois encontros de supervisão e assessoria



mensais, sendo que do mês 2 ao mês 5, com uma hora e meia de duração cada, e no mês 6, com duas horas de duração cada, (2 horas para todos os encontros) de forma online síncrona, para acompanhamento e construção dos documentos norteadores das ações do serviço e das etapas de implantação. A definição de quem participa desses encontros pode variar de acordo com as demandas do Serviço de Família Acolhedora.

O projeto terá a duração inicial de seis meses, com 18 horas presenciais e 18 horas online síncronas, conforme quadro abaixo.

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Bases para o percurso e pactuação	2 horas online					
Formação presencial	18 horas presenciais					
Encontros de supervisão e assessoria mensais		1,5 horas online	1,5 horas online	1,5 horas online	1,5 horas online	2 horas online
		1,5 horas online	1,5 horas online	1,5 horas online	1,5 horas online	2 horas online

### Responsabilidades

#### Do Contratante:

- ❖ Organizar o espaço e infraestrutura para as reuniões, palestra, capacitações e formação;
- ❖ Disponibilizar os equipamentos necessários à equipe para as reuniões online.
- ❖ Cumprir com as agendas e prazos combinados.

**Da contratada:**

- ❖ Realizar os encontros;
- ❖ Cumprir com as agendas e prazos combinados;
- ❖ Planejamento e preparação dos encontros;
- ❖ Emissão de relatório final e certificados.

**Infraestrutura necessária**

- ❖ Sala adequada para receber todos os participantes, nos diversos eventos e momentos conforme a descrição das ações, com espaço para atividades de grupo, móveis que possam ser deslocados, paredes que possam ter painéis afixados e isolamento de ruído externo.
- ❖ Data show, tela para apresentação e caixa de som.
- ❖ Microcomputador com dispositivo para DVD.
- ❖ Folhas de flip-chart, papel sulfite, fita crepe, canetas.

**Neste valor não estão incluídas despesas com materiais didáticos e coffee break.**

**Formadoras responsáveis****Dayse Cesar Franco Bernardi**

Mestre em Psicologia Social (PUC/SP), pós-graduada em Antropologia da Infância: a vez e a voz das crianças, e com especializações em: Enfrentamento à Violência doméstica (física, sexual e psicológica) contra crianças e adolescentes (USP) e Psicologia Jurídica (CFP).

Pesquisadora associada e Diretora Presidente do NECA – Associação de Pesquisadores e Formadores na Área da Criança e do Adolescente

É membro do Grupo Gestor do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) e do FICE BRASIL e integrou a Coordenação Colegiada do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

É conselheira eleita pelo NECA no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA (gestões 2020/2022; 2023/2025)



Pesquisadora e formadora de profissionais da rede de proteção, em especial dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Sistema de Garantia de Direitos

Diretora Presidente do Neca (Gestão 2023/2026)

Autora de textos e livros na área e Coautora do Sistema Informatizado para Serviços de Acolhimento SIABRIGOS.

Coordenadora do Levantamento Nacional sobre Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em tempos de COVID-19: demandas e ações e autora do E-book de apresentação dos resultados da pesquisa nacional.

#### **Maria Lucia Dias Gaspar Garcia**

**Experiência profissional:** Assistente Social e Assessora Técnica em órgão estadual e municipal (1983-1998); Professora universitária, Universidade da Amazônia (UNAMA) - Pará. Ensino de Serviço Social (1988-2018); Coordenadora de Projetos de Pesquisa e Extensão Universitária na área da Infância e Adolescência - (1997- a 2018); Implantação do Observatório de Violências nas Escolas no Pará com cooperação com a UNESCO; Coordenadora técnica de Projeto apoiado pelo UNICEF, Instituto C&A, SUDAM, Responsável pelo Projeto de Pesquisa e Extensão Prática Restaurativa é Possível? que teve Termo de Cooperação Unama-Ministério Público do Estado para contribuir com a implantação do Núcleo de Prática Restaurativa em Icoaraci; Assessora de organizações municipais, estadual de Assistência Social no trabalho social com famílias, especialmente na área de Proteção Especial (CREAS e Serviços de Acolhimento); Membro do Movimento Nacional de Convivência Familiar e Comunitária –MNCFC desde 2010; Participação de Pesquisas em nível local, estadual, regional e nacional na área da Infância e adolescência com financiamento de diferentes parceiros.

**Outras Experiências:** Ministrou Oficinas Comunicação Não-violenta promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e pelo Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição (NUPEIA) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA, março a dezembro de 2021. Analista

Supervisor de Caso do Projeto “Gestão De Conflitos Territoriais Rurais” do Ministério Público Do Estado Do Pará, executado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD. Novembro de 2019 a março de 2020. Coordenação local da elaboração do Diagnóstico do Trabalho Infantil de Castanhal realizado pela Associações dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos Pesquisas sobre Criança e Adolescente – NECA. Dezembro 2018 até abril 2019. Assessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEMADS de Marituba, de setembro de 2014 a dezembro de 2016 e de março de 2018 a dezembro de 2020. Ministrante do Curso de Justiça Restaurativa e Facilitadores pela Universidade da Amazônia de março a maio de 2017. Membro voluntária do Programa Infância e Adolescência - PIA da UFPA. Associada e Representante do NECA- Pará (Associação de Pesquisadores de Núcleos de Pesquisas sobre Criança e Adolescente. Consultoria e Assessoria a municípios e organizações para trabalho com crianças e adolescentes.

#### **Amanda Cristina Ribeiro da Costa**

Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará. Doutora e Mestre em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento) pela UFPA. Formada em Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

A docente possui experiência de ensino, pesquisa, extensão, gestão e produção técnica na área da infância e adolescência, família, saúde da mulher e da criança e medidas protetivas como acolhimento institucional.

Atualmente é Coordenadora do Programa Infância e Adolescência (PIA)/UFPA com a coordenação dos seguintes projetos: “Akatu no Movimento de Emaús: sementes de um mundo melhor”; “A realidade de crianças e adolescentes na Região Amazônica: percepções e indicadores sociais sobre as condições de vida e situação de violência” e colaboradora do projeto “Infância em Tela na universidade e na comunidade”.



**Valor**

O valor da presente proposta de formação e supervisão é de R\$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais), com a inclusão de todas as despesas.

**Dados da instituição proponente**

Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente – NECA

Rua Tupi, 397 - cj 94 - Santa Cecilia, São Paulo - SP, 01233-001

Tel11-3673-4971

WhatsApp: 11 9 9390 5083

CNPJ 07.297.923/0001-04

E-mail: [gestao@neca.org.br](mailto:gestao@neca.org.br)

Site: [www.neca.org.br](http://www.neca.org.br)

São Paulo, 25 de outubro de 2023.



Maria do Carmo Krehan

Diretora Administrativa e Financeira

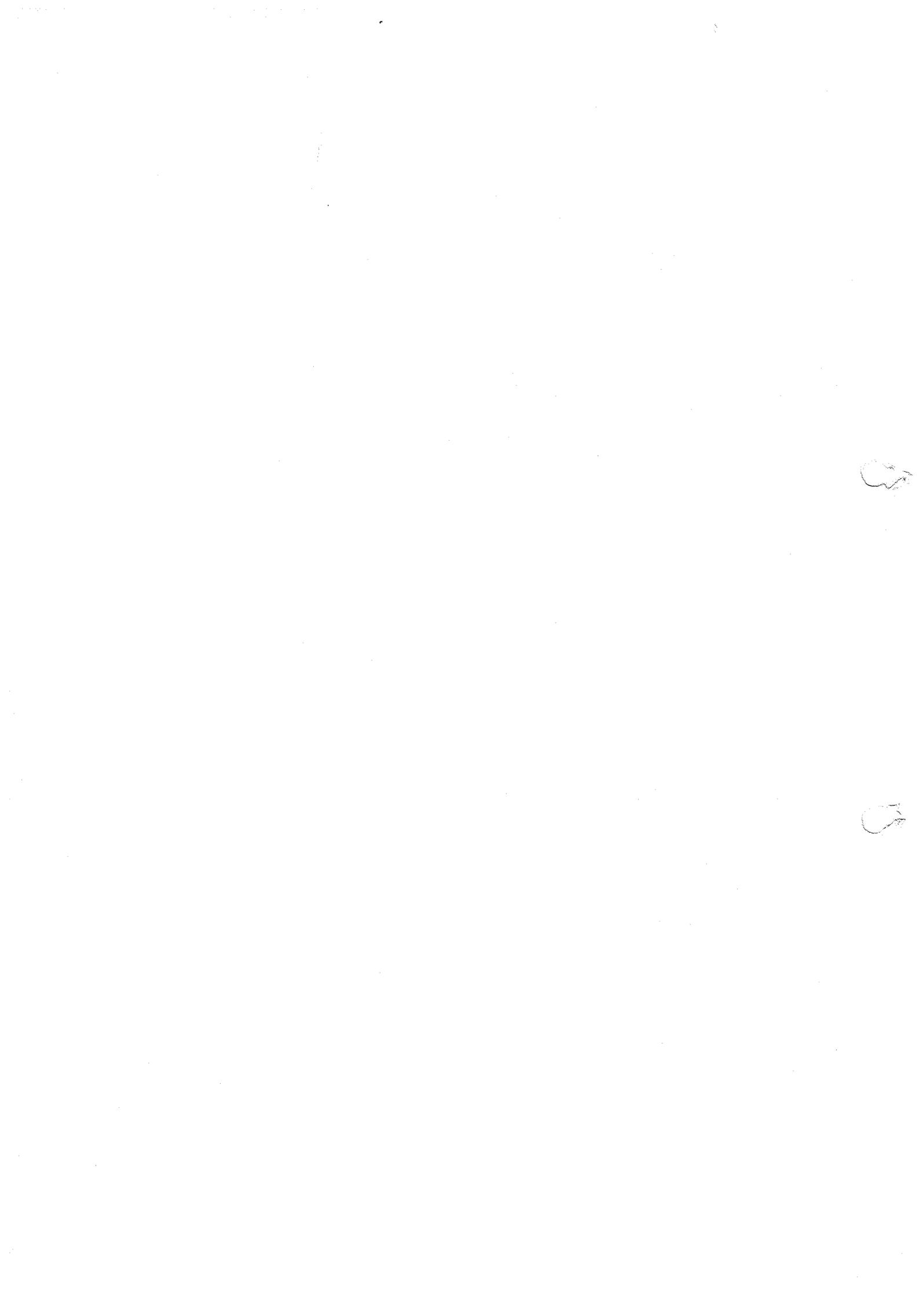
3

8

**Assessoria, supervisão e capacitação para implantação do Serviço de  
Família Acolhedora no município de Belém/PA**

**Cronograma de Desembolso**

Parcelas	Valor	Data	Produto
Parcela 1	12.000,00	30/12/2023	Relatório das atividades realizadas no mês
Parcela 2	2.000,00	30/01/2024	Relatório das atividades realizadas no mês
Parcela 3	2.000,00	29/02/2024	Relatório das atividades realizadas no mês
Parcela 4	2.000,00	30/03/2024	Relatório das atividades realizadas no mês
Parcela 5	2.000,00	30/04/2024	Relatório das atividades realizadas no mês
Parcela 6	2.000,00	30/05/2024	Relatório das atividades realizadas no mês
Parcela 7	2.000,00	30/06/2024	Relatório das atividades realizadas no mês
<b>Valor total</b>	<b>24.000,00</b>		



119  
119  
119



instituto  
fazendo  
história

# PROPOSTA 2023 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

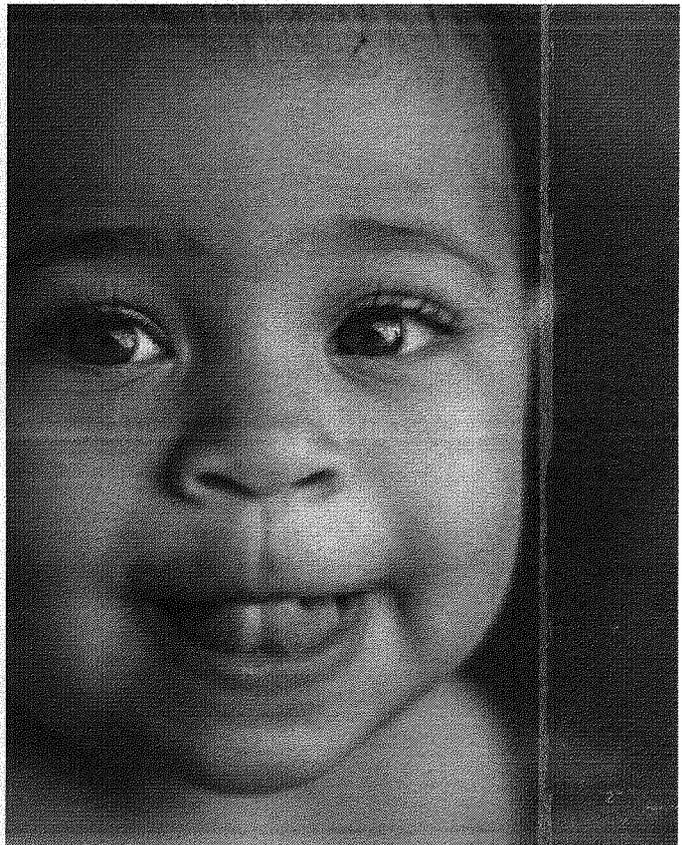
SOBRE

## NOSSA HISTÓRIA

O IFH apoia crianças e jovens separados de suas famílias para que se tornem capazes de construir histórias de vidas potentes, interrompendo um ciclo de abandono, ruptura e violência



<https://www.fazendohistoria.org.br/sobre#apresentacao>



S O B R E

# NOSSA HISTÓRIA



## MISSÃO

Colaborar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem e transformem suas histórias.

## VISÃO

Toda criança e adolescente tem o direito de se desenvolver plenamente, em família e na comunidade.

## VALORES

Compromisso com crianças e adolescentes.  
Direito ao acesso às histórias de vida.  
Franqueza nas relações.  
Compartilhar nosso conhecimento.  
Trabalho voluntário qualificado.



S O B R E

# NOSSOS NÚMEROS EM 2022

946

Crianças e adolescentes atendidos

26

Crianças acolhidas no Famílias Acolhedoras

34

Famílias acolhedoras voluntárias

24

Famílias biológicas atendidas

2614

Profissionais participantes de formações

100

Serviços de acolhimento parceiros

448

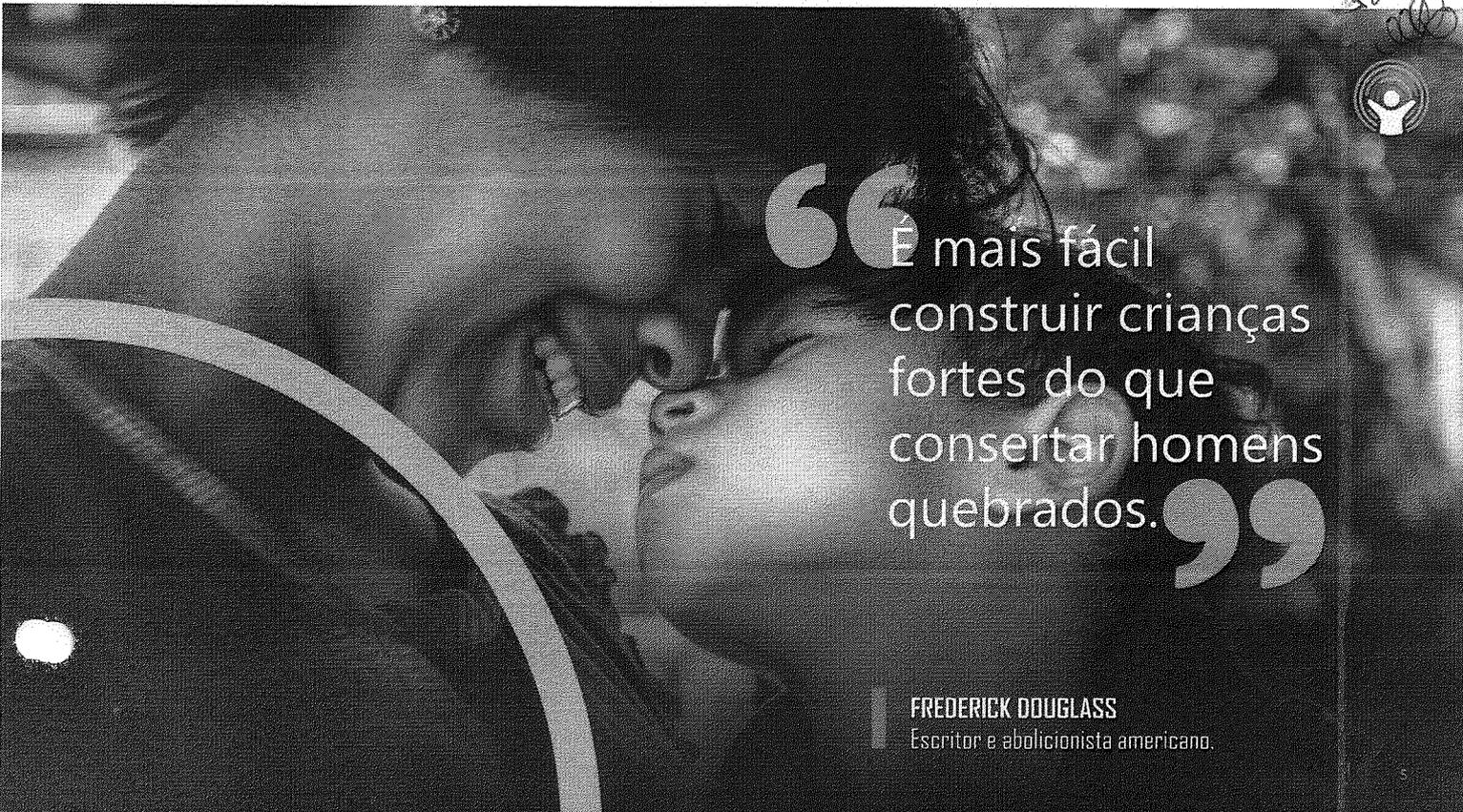
Voluntários atuantes

535

Kits de Formação de metodologias distribuídos



20  
20  
2000



“É mais fácil  
construir crianças  
fortes do que  
consertar homens  
quebrados.”

FREDERICK DOUGLASS  
Escritor e abolicionista americano.

S O B R E

# COMO ATUAMOS



**ifh**  
FAMÍLIAS  
ACOLHEDORAS

Serviço de acolhimento para crianças de 0 a 6 anos, em famílias voluntárias, até sua reintegração familiar ou adoção.



**ifh**  
GRUPO  
NÓS

Acompanha e facilita o processo de transição de jovens acolhidos para a vida adulta, autônoma e inserida na comunidade.



**ifh**  
FAZENDO  
MINHA HISTÓRIA

Oferece meios de expressão para que crianças e adolescentes acolhidos conheçam e se apropriem de suas histórias de vida.



**ifh**  
APADRINHAMENTO  
AFETIVO

Fortalece a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com perspectivas de permanência em acolhimento institucional até a maioridade





S O B R E

# COMO ATUAMOS



Oferece psicoterapia individual e familiar a crianças e adolescentes com vivência de acolhimento.



Oferece processos de formação e supervisão para profissionais da área do acolhimento.

ADVOCACY E INCIDÊNCIA POLÍTICA:

Atua junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário com o objetivo de influenciar na formulação de políticas públicas.

ACOLHIMENTO EM REDE

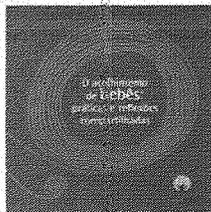
Apoia uma rede virtual que fomenta a troca de experiências e difunde conhecimentos relevantes sobre o acolhimento.



S O B R E

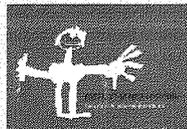
# PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

PRIMEIRA INFÂNCIA



"ACOLHIMENTO DE BEBÊS, PRÁTICAS E REFLEXÕES COMPARTILHADAS"  
1ª Edição 2016

TRABALHO COM HISTÓRIAS DE VIDA

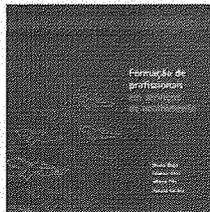


"FAZENDO MINHA HISTÓRIA: GUIA DE AÇÃO PARA COLABORADORES"  
Edição 2022



"HISTÓRIAS CRUZADAS"  
1ª Edição 2016

FORMAÇÃO



"FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO"  
2ª Edição 2011

LIVRO DE DEPOIMENTOS



"ESTA É NOSSA HISTÓRIA"  
1ª Edição 2013

LIVROS INFANTIS E JUVENIS



"A HISTÓRIA DE PEDRO"  
1ª Edição 2008

TRABALHO COM ADOLESCENTES



"ADOLESCENTES EM TRANSIÇÃO: O TRABALHO DE PREPARAÇÃO PARA A VIDA AUTÔNOMA, FORA DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO"  
1ª Edição 2017



21  
2009

NOSSA HISTÓRIA

# PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS



Prêmio Pontinhos de Cultura  
 • Ministério da Cultura  
 Criança Esperança  
 Prêmio Rumos da Educação,  
 Cultura e Arte • Itaú Cultural  
 Prêmio Criança • Fundação Abrinq



Prêmio Pontinhos de Cultura  
 • Ministério da Cultura  
 Prêmio Brasil Social  
 Fellow Ashoka Claudia Vidigal



Prêmio Claudia • categoria social  
 Prêmio Melhor Tecnologia Social  
 • Fundação Banco do Brasil  
 Empreendedor Social • Folha  
 de S.P. e Fundação Schwab – Finalista



## 2009

## 2010

## 2011

NOSSA HISTÓRIA

# PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS



Ganhador do FIES  
 • Fundo Itaú de Excelência Social  
 Prêmio Todos por um Brasil de  
 Leitores • Ministério da Cultura



100 melhores ONGs do Brasil  
 • Revista Época e Instituto Doar  
 Criança Esperança



Prêmio Criança • Fundação Abrinq  
 Melhor Ong da Região Sudeste  
 • Instituto Doar  
 100 Melhores Ongs do Brasil  
 • Instituto Doar

## 2015

## 2017

## 2018



EM NOSSA HISTÓRIA

# PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS



100 melhores ONGs do Brasil  
▪ Instituto Doar

2019



Prêmio Melhores ONGs  
Prêmio Criança ▪ Fundação Abrinq  
Selo de Direitos Humanos e Diversidade

2020



Prêmio Melhores ONGs  
Selo Doar ▪ Instituto Doar  
Selo CAF Internacional ▪ Charities Aid Foundation  
Prêmio Prioridade Absoluta ▪ Conselho Nacional de Justiça  
Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social

2021



EM NOSSA HISTÓRIA

# PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS



Selo CAF Internacional ▪ Charities Aid Foundation  
Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade ▪ SMDHC  
Prêmio 100 melhores ONGs do Brasil  
▪ Instituto Doar  
Menção Honrosa no Prêmio Betinho ▪ Câmara Municipal de São Paulo



2022



Prêmio Xico Chavier ▪ Câmara Municipal de São Paulo  
Prêmio Bebê ▪ Câmara Municipal de São Paulo

2023

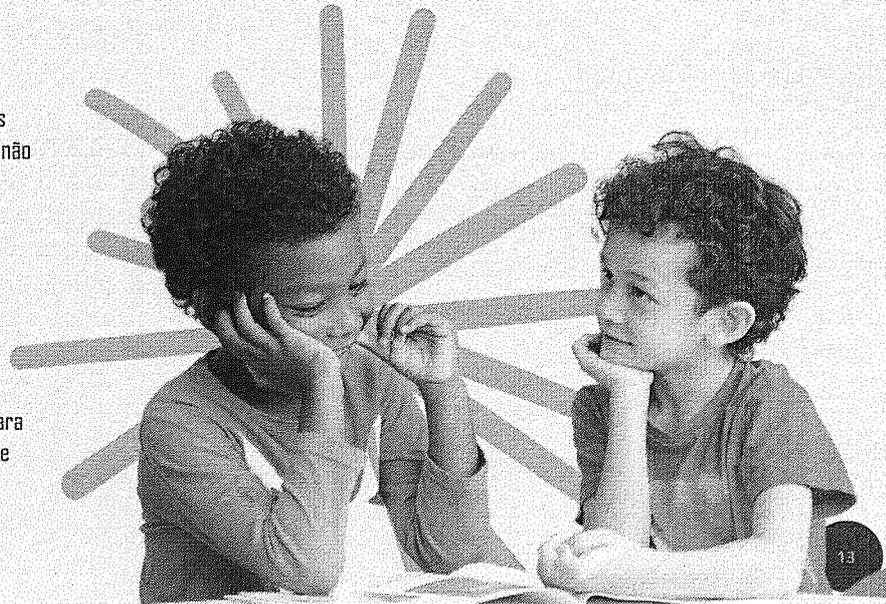
PROPOSTA

# NOSSA METODOLOGIA

Desenvolvemos programas em 3 formatos:

- **Formações customizadas** onde os temas a serem trabalhados partem da demanda inicial e podem se desdobrar em questões não definidas inicialmente, mas que são essenciais ao serviço.
- Formações para implementação e execução de **Serviços de Famílias Acolhedoras**
- Formações de metodologias como **Fazendo Minha História e Apadrinhamento Afetivo**

Nosso processo se dá através de leituras de textos, dinâmicas em grupo, vivências e discussões de caso são os caminhos utilizados para abrir espaços de reflexão, levar o grupo a pensar a própria prática e construir novas e melhores estratégias de atuação.

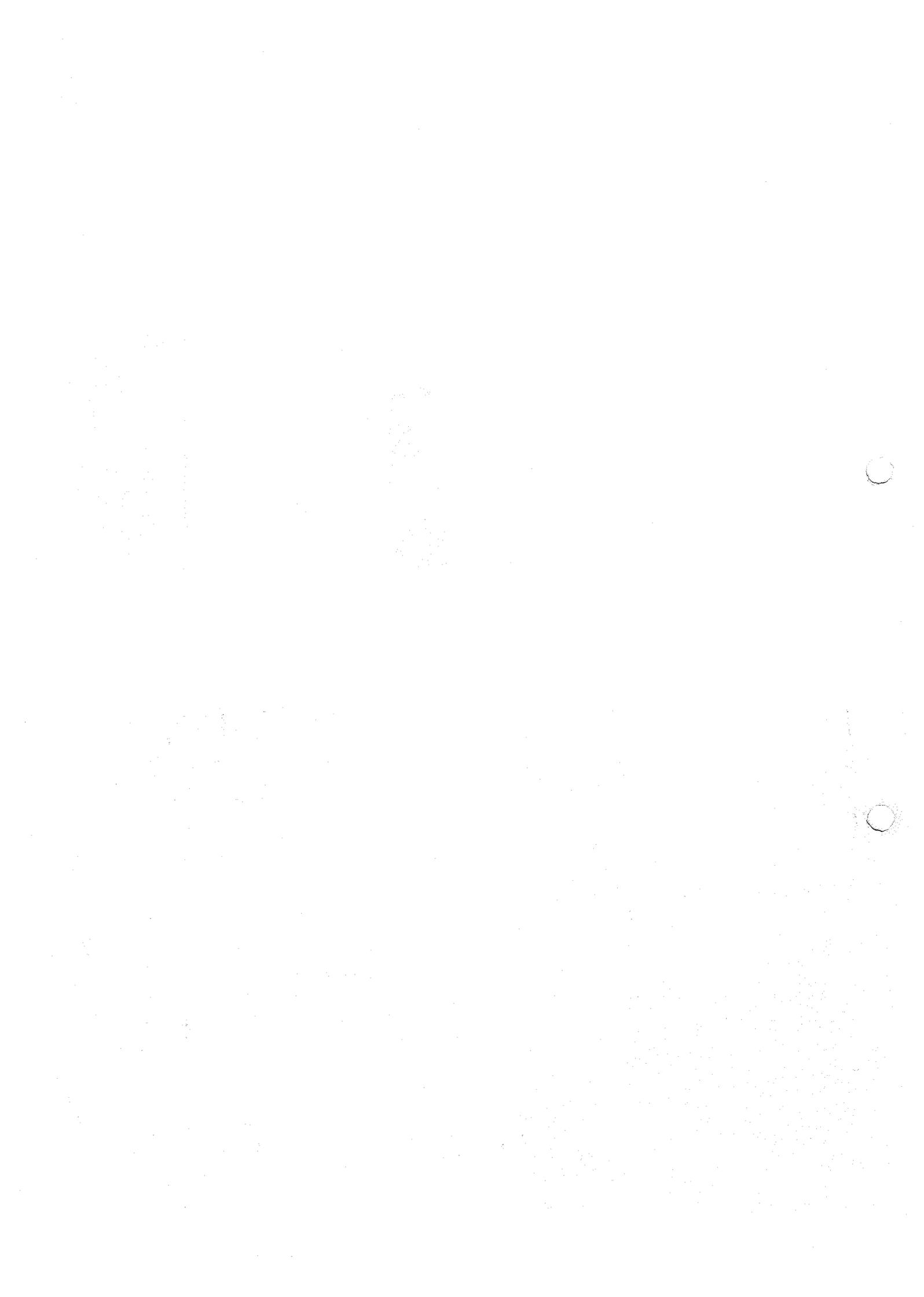


PROPOSTA

# PORQUE FORMAR?

A realidade dos serviços de acolhimento está, por vezes, um tanto distante dos parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais que garantem a qualidade do atendimento à crianças, adolescentes e jovens sob a medida do acolhimento. Para assegurar a qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e trabalhar com suas famílias e comunidade é preciso uma equipe que entenda o seu papel e que esteja preparada para enfrentar os desafios do dia a dia.

A formação pontual e a formação continuada são importantes ferramentas de ensino de novos conteúdos e, sobretudo, de troca de experiências e descobertas individuais e coletivas do trabalho realizado e daquele que se pretende construir.



123  


“

Os encontros de capacitação continuaram a proporcionar a aquisição de conhecimentos e a revisão dos que já possuíamos. Por tratar-se de um serviço de alta complexidade, ter um espaço de reflexão acompanhado de apoio e suporte teórico leva, certamente, a uma prática mais segura e adequada.

”

**VERA LÍGIA PALUMBO REIS**  
Coordenadora do Abrigo Reviver 2

15

# NOSSA PROPOSTA

## FORMAÇÕES

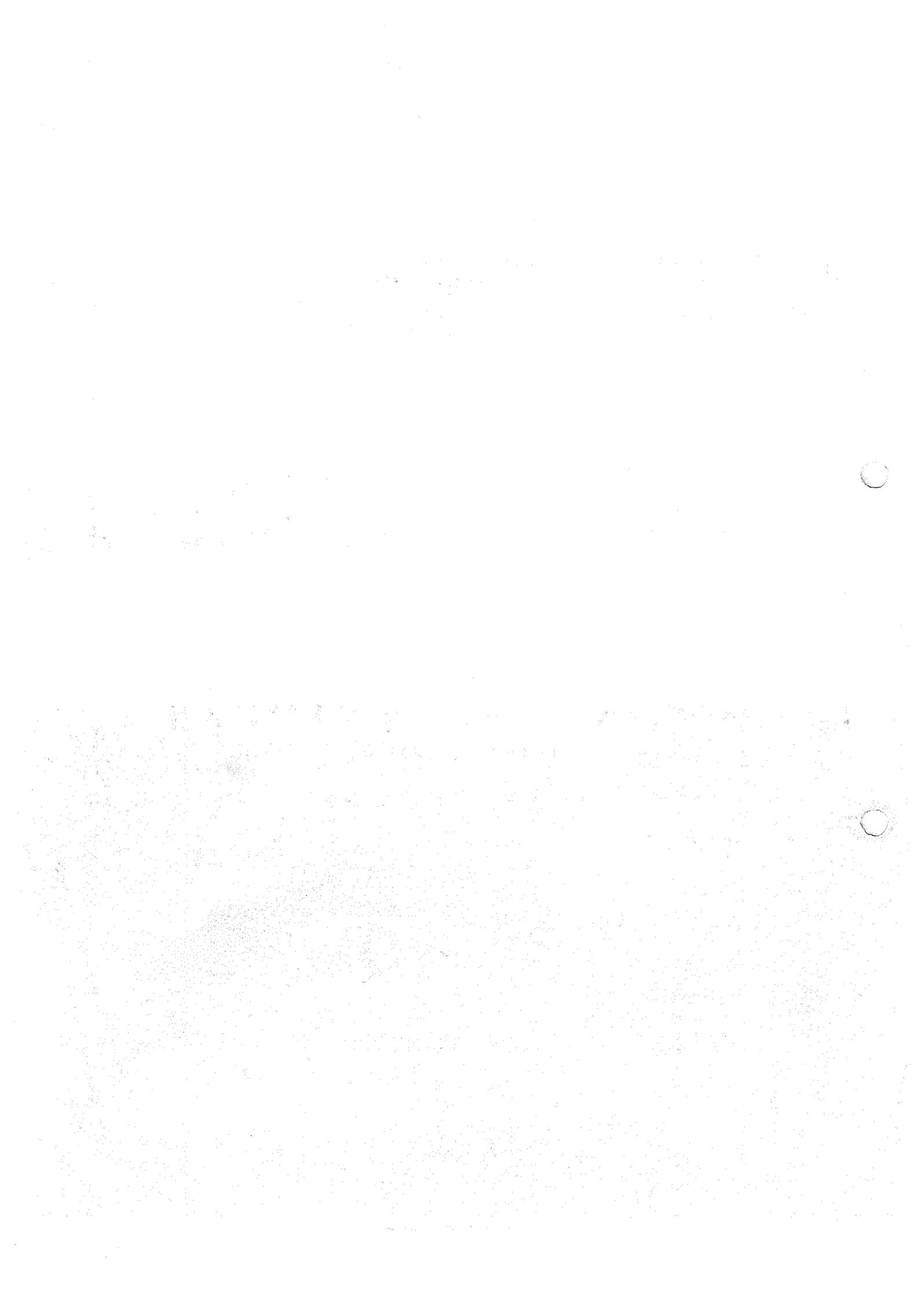
### CUSTOMIZADAS



Estas formações abrangem temáticas variadas, de acordo com a necessidade de cada instituição.

Valores para grupos de até 80 pessoas.

<b>FORMAÇÃO PRESENCIAL</b> EM BELÉM/PA	18 horas de formação presencial em 03 dias seguidos de trabalho.	<b>R\$ 21.946</b> (a vista)
<b>FORMAÇÃO ONLINE</b>	04 encontros virtuais de 2 horas (mensais). Total 08 horas. 04 meses.	<b>R\$ 2.075</b> (5 x R\$ 519)



24  
2023



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do cronograma de trabalho
- Zelar pela qualidade técnica do plano de ação
- Adequar o conteúdo programático às expectativas do contratante
- Oferecer material pedagógico de suporte ao processo
- Organizar a plataforma virtual para que as atividades previstas no projeto possam acontecer, indicando o programa a ser utilizado, sala, dados, link, etc

### RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Assegurar presença da equipe necessária para garantir a qualidade do trabalho
- Organizar o espaço físico adequado para a capacitação quando presencial
- Garantir que todos os funcionários da organização indicados para participação das reuniões virtuais tenham as condições necessárias para tal (equipamentos, acesso a internet, etc...)
- Organizar o transporte dos profissionais do serviço de acolhimento, caso seja necessário
- Organizar alimentação e coffee break para participantes quando presencial
- Disponibilizar todos os documentos e informações solicitados

Instituto Fazendo História  
CNPJ: 07.325.044/0001-30

Valores válidos para o ano de 2023.  
Divididos em até 6 vezes, sendo a última parcela antes do término da formação.  
Datas para realização do serviço serão negociadas após aceite da proposta, de acordo com a disponibilidade da equipe IFH.



instituto  
fazendo  
história

# OBRIGADA!

Tatiana Barile

[tatiana@fazendohistoria.org.br](mailto:tatiana@fazendohistoria.org.br)

+55 11 99915-9616 / 3021-9889

instituto.fazendohistoria   
@institutofazendohistoria   
youtube.com/institutofh   
[www.fazendohistoria.org.br](http://www.fazendohistoria.org.br)



A Prefeitura Municipal de Belém do Pará/PA

**Proposta de Capacitação sobre o Serviço Família Acolhedora  
Fundação Papa João XXIII de Belém do Pará**

Somos do Cairo Instituto, organização privada especializada em capacitações para os órgãos públicos municipais e estaduais, e estamos apresentando a seguir cronograma para capacitação in loco conforme solicitação.

Dados da Empresa:

Razão Social Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda/ Cairo Instituto

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Localizada na cidade de Itajaí, Santa Catarina, à Rua Uruguai, 122 sala 03.

---

**O Instituto (CONTRATADA) se responsabilizará e disponibilizará:**

- Proporcionar capacitação objeto desta proposta;
- Alimentação e hospedagem do palestrante durante o período da capacitação;
- Deslocamento do palestrante;
- Certificado digital para os participantes, mediante apresentação de assinatura na lista de presença.

---

**O CONTRATANTE se responsabilizará e disponibilizará:**

- Local para realização da Capacitação que acomode confortavelmente os participantes, respeitando todas as medidas de segurança;
- Assinar o termo de consentimento e responsabilidade dos participantes;
- Equipamentos: Internet, computadores ou notebook para os conselheiros tutelares, tela, projetor.
- Coffee break - caso necessário.

---

**Objetivo:** qualificar as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento Familiar buscando permitir a estes uma reflexão acerca da fragilidade das relações presentes no cotidiano de trabalho, além de permitir a compreensão das violências que levam crianças e adolescentes ao acolhimento, as questões complexas que permeiam as relações entre acolhidos e famílias acolhedoras. O curso permite ainda sensibilizar o poder judiciário, Conselho tutelar, saúde, Assistência Social e equipes acerca da necessidade de ruptura com o paradigma do acolhimento Institucional através do aprofundamento da legislação vigente que preconiza o acolhimento familiar em



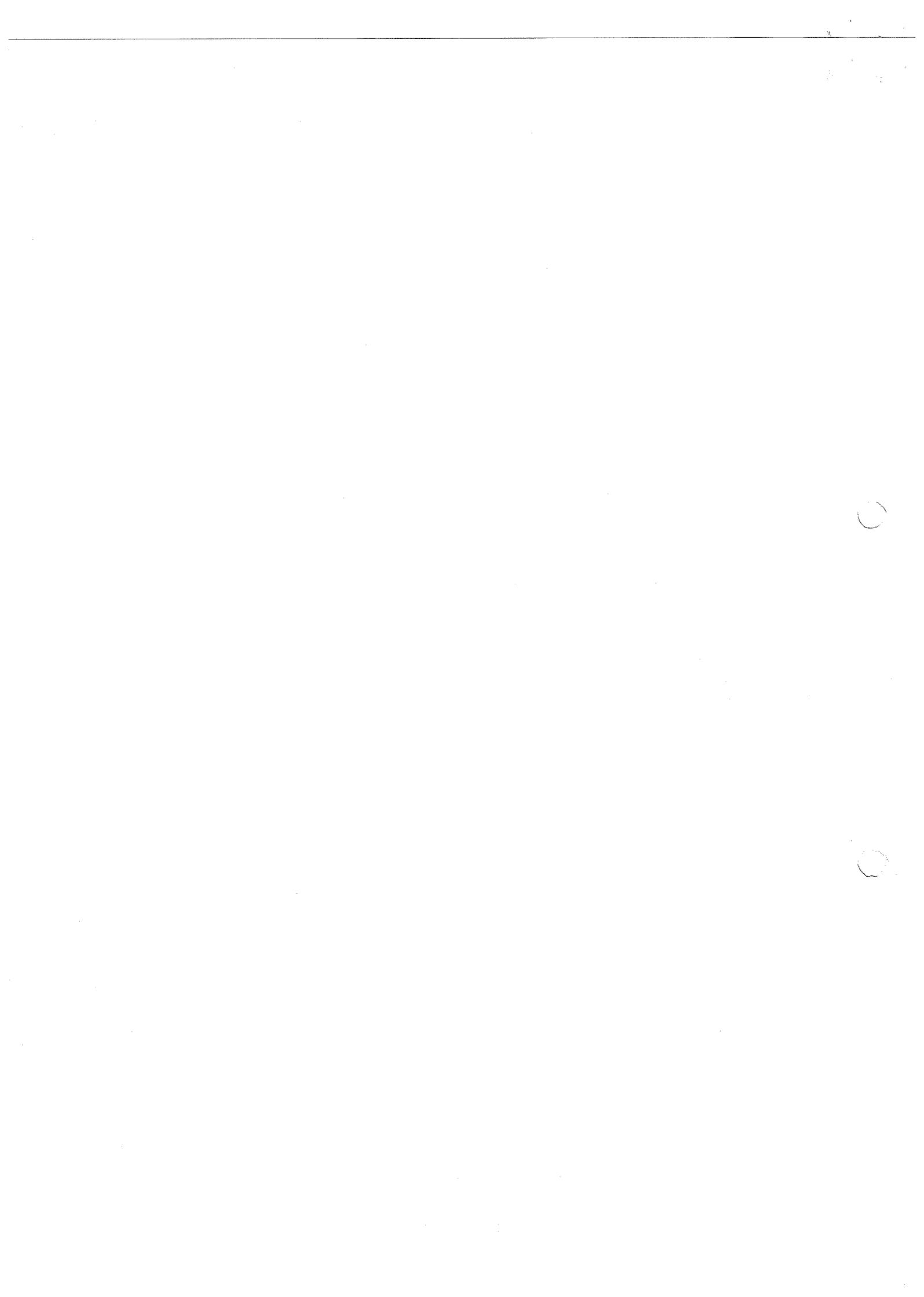
detrimento ao acolhimento institucional preparando o profissional para as demandas presentes desde o período da implantação do Serviço até a preparação e habilitação das famílias acolhedoras. Outro Objetivo do curso é preparar o profissional para responder metodologicamente as demandas intrínsecas ao acolhimento, através da elaboração do Plano de Trabalho e Plano Individual de Atendimento (PIA).

**Metodologia:** . Aulas expositivas e dialogadas, com recursos de multimídia, dinâmicas e trabalhos em grupo.

**Público-alvo:** Gestores Municipais de Assistência Social, Coordenadores de CREAS E CRAS, Profissionais e técnicos da Proteção Social de média e alta complexidade, Juízes, Promotores e equipe técnica dos Tribunais de Justiça da Infância e Juventude

### PROGRAMAÇÃO

HORÁRIO	08:30 CREDENCIAMENTO- Primeiro Dia
9:00 às 12:00	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Sistema Único de Assistência Social (SUAS): “Política Nacional de Assistência.</li><li>→ Contextualização Histórica do Acolhimento no Brasil: Da “Situação Irregular ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária e a Proteção à Primeira Infância Lei 12.010/2009 e Lei 13.257/2016; Aprofundamento de concepções: família, território, convivência e vínculos.</li></ul>
12:00 às 13:00	<b>INTERVALO</b>
13:00 às 16:00	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Metodologia de Implantação do Serviço de Família Acolhedora nos Municípios: “Do Projeto de Lei Municipal à Formação e Avaliação das Famílias Acolhedoras”.</li><li>→ Metodologia de trabalho com famílias: Abordagem metodológica</li><li>→ Dinâmica referente ao assunto trabalhando.</li><li>→ “Questões afetivas do Acolhimento Familiar”- Estabelecimento e ruptura de vínculos entre crianças e adolescentes acolhidos e Famílias Acolhedoras;</li></ul>





128  
CCO

O órgão **CONTRATANTE** se responsabilizará quanto ao pagamento dos serviços citados nesta proposta da seguinte forma:

O pagamento deverá ser de 30% na contratação da prestação do serviço e saldo restante em até 72 horas antes da realização do mesmo ou através de Nota de Empenho para pagamento após capacitação.

Fornecemos Nota Fiscal e documentações.

- **Somos optantes pelo Simples Nacional.**

**TOTAL: R\$ 25.850,00** (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

**Dados Bancários:**

Banco: Viacredi

Agência: 0101-5

Conta Corrente: 1073943-2

Banco do Brasil

Agência 1489-3

Conta Corrente 63676-2

11.179.644/0001-05

**Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda.**

Itajaí, 06 de Dezembro de 2023.

*Anne D. Verrino Coelho*

Anne Danielle Verrino Coelho  
Sócia-Diretora

11.179.644/0001-05  
Kretzer & Coelho  
de Organização de Feiras Ltda  
Cairo Instituto  
Rua Uruguai, 122, sala 03  
Itajaí/SC, CEP 88302-200



(47) 2122-3605 47 9 8909 2117

contato@cairoinstituto.org  
www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03  
Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-200

